PORTARIA Nº 124/2017.

De 20 de Março de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/03/2017 á 30/03/2017 **ELSON JOSE PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF sob o nº 031.877.611.19, no cargo de COORD. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, devidamente matriculado sob o nº 971, referente o período aquisitivo de 01/11/2015 à 30/10/2016**.**

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Março de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal